



EDITAL N.º

57/2018

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO NOVA IDENTIDADE DO MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

CONSIDERANDO QUE:

- a) O Regulamento do Concurso “Nova Identidade” do Município de Marco de Canaveses foi publicado no Diário da República, 2.ª série, de 16 março de 2018;
- b) Preceitua o artigo 8.º do aludido regulamento que o concurso se inicia na data que for fixada pela presidente, através de edital, afixado nos lugares de estilo e na página oficial do Município;

Assim o concurso terá as seguintes fases:

1. O concurso terá início no dia 18-04-2018;
2. Pedidos de esclarecimentos devem ser solicitados até 11-05-2018;
3. Respostas aos pedidos de esclarecimentos devem ser remetidas até 16-05-2018;
4. Entrega das propostas até às 17:00h do dia 31-05-2018;
5. A avaliação e seleção das propostas até 05-06-2018;
6. Análise e anúncio dos vencedores até 08-06-2018;
7. Disponibilização da ata e entrega dos prémios até 23-06-2018.

Ainda nos termos do disposto no artigo 9.º do referido regulamento, designo, como júri do concurso os seguintes elementos:

- a) Cristina Lasalete Cardoso Vieira, na qualidade de representante do Município, que preside;



- b) Carlos Brito, especialista na área de Marketing e comunicação;
- c) Antero Ferreira, especialista na área de Design Gráfico e Editorial

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, aos dias 17 do mês de abril de 2018.

A Presidente da Câmara,

(Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira)